Projeto de Lei do Senado n° 19, de 2017

Autoria: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para elevar para 24 anos o limite de idade para os filhos perceberem o benefício de pensão por morte.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 8.213/91 para prorrogar o pagamento do benefício de pensão por morte do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) aos filhos do segurado até o limite de 24 anos de idade, ao contrário dos 21 anos previstos atualmente.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: 14/02/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

14/02/2017 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Otto Alencar (encerrado em 05/02/2019 - Redistribuição)

Senador Rogério Carvalho (encerrado em 29/05/2019 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

13/08/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

12/08/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa de 13.08.2019.

TRAMITAÇÃO

Discussão, em turno único.

17/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

17/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se, em 14 de junho, o prazo para apresentação de emendas ao presente projeto.
Não foram oferecidas emendas.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 111 - DSF nº 89

17/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

07/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Encaminhado à publicação o Recurso nº 9, de 2019, interposto no prazo regimental, para apreciação do projeto pelo Plenário.
A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas.

Publicado no DSF Páginas 136-140 - DSF nº 84

07/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto apreciado por Comissão em caráter terminativo, quando há recurso (Art. 235, II, "c", do RISF). De 10/06/2019 a 14/06/2019. Perante a Mesa.

06/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Recebido o Recurso nº 9, de 2019, interposto no prazo regimental, primeiro signatário Senador Fernando Bezerra Coelho.
Encaminhado ao Plenário.

06/06/2019 SF-CORELE - Coordenação de Redação Legislativa

Ação: Juntado texto final revisado (fls. 19 e 20).

05/06/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à CORELE.

29/05/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 80, de 2019, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo. Concluída a instrução do Projeto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 101-102 - DSF nº 78

29/05/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 31/05/2019 a 06/06/2019. Perante a Mesa.

29/05/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação da conclusão da instrução da matéria.

29/05/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encaminhado à SLSF, para prosseguimento da tramitação.

29/05/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Rogério Carvalho por deliberação da matéria.

29/05/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 18ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Rogério Carvalho.

Anexado o Texto Final do PLS nº 19, de 2017, na CAS.

Anexado o Ofício nº 80/2019-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Publicado no DSF Páginas 369-376 - DSF nº 78

24/05/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 29/05/2019.

22/05/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Em reunião realizada em 22/05/2019, foi concedida vista coletiva, nos termos do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal.

TRAMITAÇÃO

17/05/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 22/05/2019.

16/04/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Rogério Carvalho, com voto pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

21/02/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Rogério Carvalho, para emitir relatório.
O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

05/02/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Otto Alencar, para redistribuição.

20/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

05/07/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Relator, Senador Otto Alencar, solicita reexame do Relatório.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

08/06/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a apreciação da matéria é adiada.

02/06/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 08/06/2017.

19/04/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2017. (fls. 04 a 06)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

23/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Otto Alencar Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

23/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

17/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 16/03/2017
Último dia: 22/03/2017

14/02/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas (art. 122, II – RISF).

14/02/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 166-170

DOCUMENTOS

PLS 19/2017

Data: 14/02/2017

Autor: Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para elevar para 24 anos o limite de idade para os filhos perceberem o benefício de pensão por morte.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 14/02/2017
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Avulso com incorreção no despacho.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/02/2017
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
Descrição/Ementa: Avulso correto da matéria.

Relatório Legislativo

Data: 19/04/2017
Autor: Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Local: Comissão de Assuntos Sociais
Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Otto Alencar, com voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2017. (fls. 04 a 06)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Relatório Legislativo

Data: 16/04/2019
Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
Local: Comissão de Assuntos Sociais
Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Rogério Carvalho, com voto pela aprovação do Projeto e de uma emenda que apresenta.

Listagem ou relatório

Data: 29/05/2019
Autor: Comissão de Assuntos Sociais
Local: Comissão de Assuntos Sociais
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 18ª Reunião CAS

Listagem ou relatório

Data: 29/05/2019
Autor: Comissão de Assuntos Sociais
Local: Comissão de Assuntos Sociais
Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 18ª Reunião CAS

P.S 16/2019 - CAS

Data: 29/05/2019

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Assuntos Sociais, Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 18ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Rogério Carvalho.

Anexado o Texto Final do PLS nº 19, de 2017, na CAS.

Anexado o Ofício nº 80/2019-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Texto final da Comissão -

Data: 29/05/2019

Autor: Senador

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 18ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CAS, relatados pelo Senador Rogério Carvalho.

Anexado o Texto Final do PLS nº 19, de 2017, na CAS.

Anexado o Ofício nº 80/2019-CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para elevar para 24 anos o limite de idade para os filhos perceberem o benefício de pensão por morte.

Texto final revisado - Projeto

Data: 06/06/2019

Autor: Senador

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Juntado texto final revisado (fls. 19 e 20).

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para elevar para 24 anos o limite de idade para os filhos perceberem o benefício de pensão por morte.